



ESTADO DO CEARÁ  
Município de Limoeiro do Norte  
Prefeitura do Município



**PROJETO DE LEI N.º 026/2024, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.**

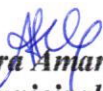
*Cria na sede do distrito do Bixopá o Bairro denominado "Bairro do Açude", de seguinte descrição*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, decreta:

**Art. 1º.** Fica criado na sede do Distrito do Bixopá o Bairro denominado "Bairro do Açude", de seguinte descrição:

Partindo do ponto P1( inicial) Sul com coordenadas (587745.00 e 9448431.22), medem-se 709.59m até o ponto P2 Norte (588129.47 e 8449026.19), até o ponto P3 leste ( 58819.09, 9448487.82) mede 406,15 m, até um ponto P4 Oeste ( 588587.58, 9448199.18) que mede 879,00 m, até o ponto P1, fechando o polígono . (Sistema de Coordenadas Geográficas Datum SIRGAS 2000/UTM 24S). Trecho com extensão de 2.873,81 m.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, em 16 de janeiro de 2024.

  
**Dilmara Amaral Silva,**  
*Prefeita Municipal em exercício*



## MEMORIAL DESCRITIVO

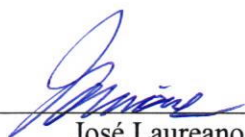
OBJETO: Trecho do Bairro do Açude

Localização: Distrito de Bixopá – Limoeiro do Norte-Ce

### DESCRIÇÃO DO TRECHO

Trecho com extensão de 2.873,81 m, apresentando o mesmo perimetro da extensão, com área de 623.720,82 m<sup>2</sup>, sendo esta a sua descrição: partindo do ponto P1( inicial) Sul com coordenadas (587745.00 e 9448431.22), medem-se 709.59m até o ponto P2 Norte (588129.47 e 8449026.19), até o ponto P3 leste ( 58819.09, 9448487.82) mede 406,15 m, até um ponto P4 Oeste ( 588587.58, 9448199.18) que mede 879,00 m, até o ponto P1, fechando o poligono . ( Sistema de Coordenadas Geograficas Datum SIRGAS 2000/UTM 24S )

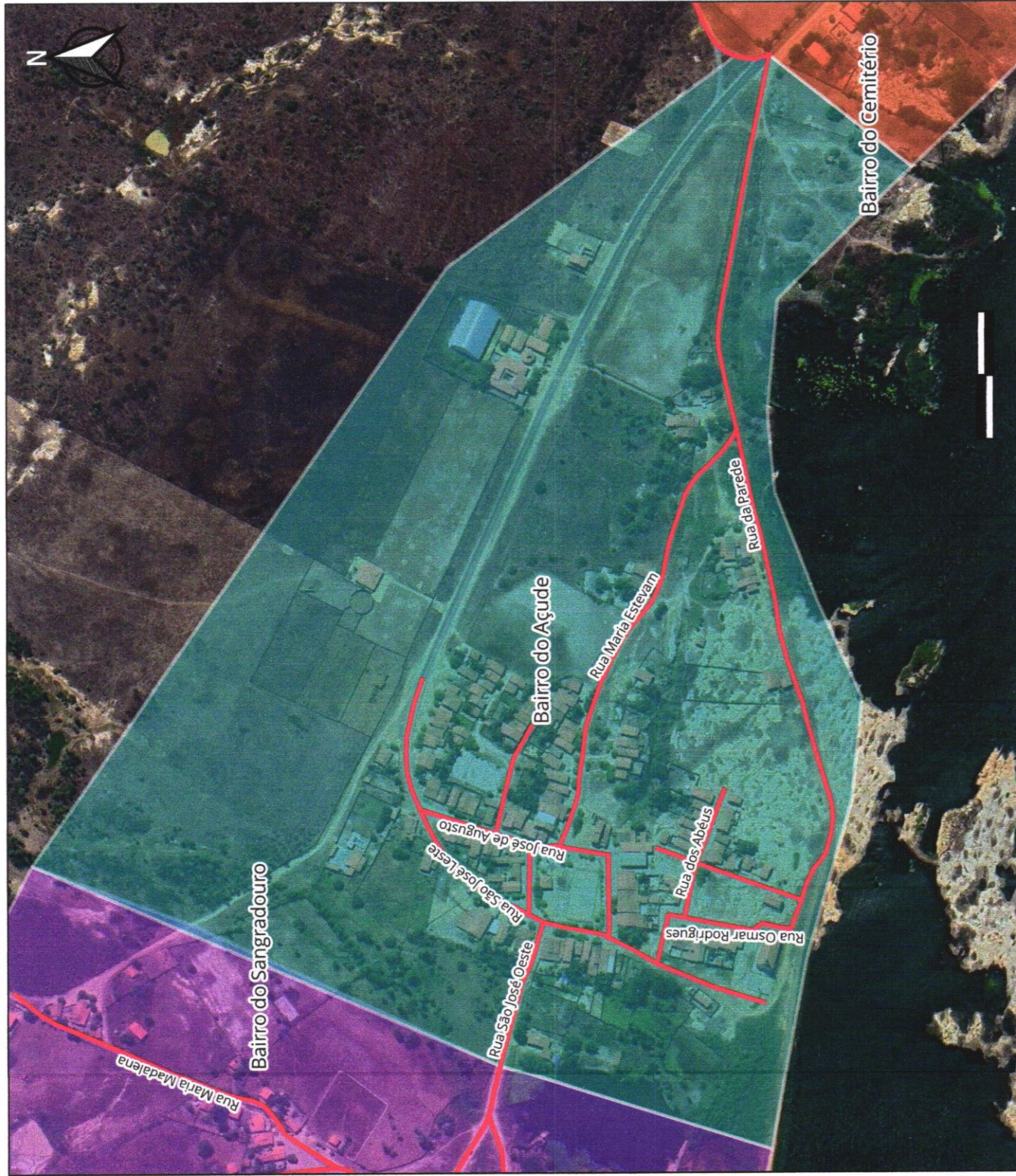
Limoeiro do Norte-Ce, 04 de Dezembro de 2023



---

José Laureano Maia  
Engenheiro Civil  
RNP: 1402020441-9  
Matricula: 107646

# Projeto de Denominação do Bairro do Açude



Localização do Bairro

Município: Limoeiro do Norte - Ceará  
Localidade: Distrito do Bixopá

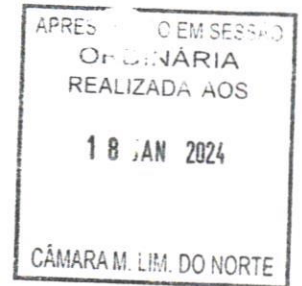
Sistema de Coordenadas Geográficas  
Datum SIRGAS 2000/UTM 24S  
Base Cartográfica: Prefeitura de Limoeiro do Norte  
Mapeamento 2017 - Empresa Topocart

Carimbo

Observação



**ESTADO DO CEARÁ**  
Município de Limoeiro do Norte  
*Prefeitura do Município*



**Limoeiro do Norte/CE, 16 de janeiro de 2024.**

**Mensagem nº 004/2024**

**A Sua Excelência o Senhor  
DARLYSON DE LIMA MENDES  
Presidente da Câmara Municipal de  
Limoeiro do Norte/CE**



Honra-nos submeter à apreciação dessa augusta Casa Legislativa os anexos de Projetos de Lei que dispõem sobre a criação de Bairros e Ruas na sede do distrito do Bixopá.

Através das matérias objeto desta Mensagem, propõe-se a criação de Bairros e Ruas na sede do distrito do Bixopá.

Como é sabido, a sede de distrito, tem sua denominação de vila, sendo considerada zona urbana o seu território o qual, por isso, pode ser dividido em Bairros e Ruas, cujas denominações foram defendidas pela própria comunidade do Bixopá e devidamente justificadas conforme documentos em anexo.

Com os anexos Projetos de Lei, denomina-se os Bairros e Ruas da sede do distrito do Bixopá, de acordo com o que foi apresentado à Prefeitura por representantes dessa comunidade.

Considerando o teor das matérias, esperamos contar com o apoio dos senhores Vereadores para a sua aprovação.

No ensejo, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração, extensivos aos seus dignos pares.

Atenciosamente,

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, em 16 de janeiro de 2024.

  
**DILMARA AMARAL SILVA**  
Prefeita Municipal em exercício